



PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

"Governo Popular e Participativo"

DECRETO Nº 2.290/2003

***"SUBSTITUI MEMBRO DE COMISSÃO
QUE ESPECIFICA".***

HUMBERTO CARLOS RAMOS AMADUCCI, Prefeito
Municipal de Mundo Novo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas
atribuições legais,

DECRETA

Art. 1º - Fica substituído, a contar desta data o servidor
Pedro Valmir de Fragas Garcia, pelo servidor **FRANCISCO AIRTON**, na
comissão constituída através do Decreto 2.269/2003.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua
publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MUNDO
NOVO-MS., 1º DE JULHO DE 2.003.

Humberto Carlos Ramos Amaducci
PREFEITO MUNICIPAL